



PORTARIA Nº. 015/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Municipal nº 896 de 08 de julho de 1983, cumulativamente com a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, dispondo sobre a criação de cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa do Município dos Palmares e dá outras providencias, bem como, considerando, a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Publique-se e Cumpra-se.

portador da Cédula de Identid , para exercer 3, contando-lhe o exercício do	ade r o car	n. ° I	omissi	onado de	/ SP, i	nscri	to no (CPF	MF s	ob o	n. °
publicação.	Art.	2°.	Esta	Portaria	entra	em	vigor	na	data	de	sua
	Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.										
	Reg	istre-	-se								

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, em 02 de outubro de 2023.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA

- Presidente permilo Borba Filho

Fundação Casa da Cultura Herrinio Bolos Av. De Coole Lima, S/N - Santa Luzia

Av. De Coole Lima, S/N - Santa Luzia

Palmares-PE - CEP.: 55.540-000

CNPJ: 08.653.479/0001-77